



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3169 / 2009

Data 04 de Maio de 2009.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 2977/2009, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.860.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária.

18.001-GABINETE DO SECRETARIO

18.01.23.655.0029.1110.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 1.700.000,00
18.01.23.655.0029.1111.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 1.860.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 1.860.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 1.860.000,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.002-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.02.02.052.0002.2005.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 200.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 200.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.09.271.0002.2016.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 245.000,00
04.01.09.272.0003.2019.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 445.000,00

05.012-SECAO DE JOVENS ADULTOS

05.12.12.355.0009.2044.3.3.5.0.43.00.00.00	Sobvenções Sociais	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 100.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
06.01.27.812.0012.1026.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 170.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 370.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 145.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 145.000,00

13.002-SERVICOS PUBLICOS

13.02.15.451.0021.1079.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
13.02.15.451.0021.1086.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 600.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 1.860.000,00

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

TOTAL GERAL: R\$ 1.860.000,00